

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 629, de 20 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ERIKA FERREIRA RAMOS SANTOS, auxiliar administrativo, Mat. 5704, para exercer a função de Fiscal para Acompanhamento da Execução do Objeto do Termo de Convênio celebrado entre o Sistema de Ensino Integrado-SEI e o Município de Parauapebas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 0856, de 19 de abril de 2022.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 629/2019

**Protocolo: 8322**

## LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DECRETO LEGISLATIVO

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANA CAROLINA CARNEIRO DE ABREU, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Concede o título de Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora Ana Carolina Carneiro de Abreu, Delegada de Polícia do atendimento à criança e ao adolescente no município de Parauapebas, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Parauapebas/PA., 22 de novembro de 2022.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 8340**

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. JÂNIO VALADARES VERAS JÚNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Jânio Valadares Veras Júnior, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Parauapebas/PA., 22 de novembro de 2022.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 8336**

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA MARIA MENDES MAGALHÃES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadã Honorária à Senhora Maria Mendes Magalhães, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Parauapebas/PA., 22 de novembro de 2022.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 8337**

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. JOSÉ LEONARDO CAMPOS PINHEIRO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. José Leonardo Campos Pinheiro, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Parauapebas/PA., 22 de novembro de 2022.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 8333**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATOS

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220001

**ORIGEM...: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00002CMP**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**CONTRATADA(O).....: GALLERIA GRILL RESTAURANTES E LANCHONETES EIRELI.**

VALOR do 1º TERMO ADITIVO R\$: 18.340,00 (Dezoito mil, trezentos e quarenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de coffee break para atendimento da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de 21,33% ao valor inicial atualizado do contrato, correspondente ao valor de R\$:28.000,00 (Vinte e oito mil reais), nos termos do art. 65, I, 'b', § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 159.250,00 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Permanece inalterado. DATA DA ASSINATURA.....: 24 de novembro de 2022

**Protocolo: 8348**